INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC, REALIZE O CREDENCIAMENTO DE CRECHES DA REDE PRIVADA E/OU CONVENIADA, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR A DEMANDA EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS EM FILA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES.

Justificativa: A educação infantil constitui etapa fundamental no desenvolvimento das crianças e no apoio às famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, observa-se uma demanda crescente por vagas em creches da rede municipal, o que tem gerado filas de espera e dificuldades para que muitas famílias consigam garantir o acesso de seus filhos à educação infantil. O credenciamento de creches privadas e/ou conveniadas pela SMEC apresenta-se como medida eficaz e imediata para desafogar a rede pública, ampliar o número de vagas disponíveis e assegurar o direito constitucional à educação, além de contribuir para que pais e responsáveis possam exercer suas atividades laborais com maior tranquilidade.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 11/02/2026 12:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR